

031

EQUIVALÊNCIA ENTRE TERMOS JURÍDICOS INGLÊS/PORTUGUÊS. *Salete Moncay Cechin, Anna Maria Becker Maciel (orientadora)* (Departamento de Línguas Modernas, Instituto de Letras, UFRGS).

O principal fator que dificulta o estabelecimento de equivalentes em língua inglesa, variante norte-americana, para termos de conceitos jurídicos do Dicionário TERMISUL, conforme pesquisa que realizei anteriormente, é a diferença existente entre os sistemas jurídicos vigentes no Brasil e nos Estados Unidos. Nesta pesquisa anterior, classifiquei esses termos em três categorias: termos com equivalência total, com equivalência parcial e sem equivalência. No presente trabalho, concentro-me nessa última categoria e estudo a estruturação nocional dos termos: “ação civil pública” e “class action”. Procuo traçar o campo conceptual de cada um deles dentro do sistema jurídico respectivo, visando a identificar semelhanças e diferenças. Com base nessa análise, tento elaborar uma definição para cada um, que deverá ser comparada com as definições encontradas em dicionários jurídicos em inglês e português e validada por especialistas. (CNPq-PIBIC/UFRGS)